

PORTARIA Nº 447/2022/GAB/EMSERH, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 494/2022-GCC/EMSERH - LACMAR, referente ao Processo Administrativo nº 3225/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA:
1.	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP	SIMEÃO DE SÁ BRANDÃO NETO	SUPERVISOR DE SAÚDE MATRÍCULA Nº 8807632	BRUNO FAGNER SILVA PINHEIRO	COORDENADOR DO NÚCLEO DE SAÚDE MATRÍCULA Nº 8550082

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/ MATRÍCULA
1.	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR (FARMACÊUTICO) MAT.: 8191	LEANDRA MARIA GONÇALVES	ANALISTA TÉCNICA – MAT.: 10195
2.	ANA PATRICIA SILVA OLIVEIRA SILEONI	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (FARMACÊUTICA) MAT.: 12556	-	-

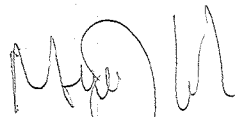
Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 494/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 3225/2021-EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas para atender às necessidades do SISTEMA PRISIONAL DO MARANHÃO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS, sediado na Cidade de São Luís (MA), Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 494/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 3225/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 494/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 3225/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 30 DE AGOSTO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -